



**HOSPITAL DE REFERÊNCIA
BRITES DE ALBUQUERQUE**
UNIDADE OLINDA
COVID-19



**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL DE REFERENCIA BRITES DE
ALBUQUERQUE (UNIDADE OLINDA – COVID-19)**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2022 (JOVEM APRENDIZ)

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL DE REFERENCIA BRITES DE ALBUQUERQUE (UNIDADE OLINDA – COVID-19)**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para Jovem Aprendiz, visando desempenhar atividades inerentes à área administrativa, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário **HOSPITAL DE REFERENCIA BRITES DE ALBUQUERQUE (UNIDADE OLINDA – COVID-19)**, situado na **Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215, Bairro Cidade Tabajara, Olinda/PE**, cujo quadro de funções consta no presente Edital;

1.2 Devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus que deflagrou situação de emergência de saúde pública, este processo seletivo obedecerá aos critérios mínimos, no que concerne ao prazo das etapas, considerando a necessidade de contratação imediata de profissionais, para complementação de escalas e horários definidos pela administração da Unidade, bem como manter cadastro reserva de algumas categorias.

1.3 Que a decretação do estado de emergência em saúde pública em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19, tem respaldo no decreto nº 53.079 de 29 de junho de 2022 com matéria alusiva e exclusiva sobre a pandemia e suas medidas restritivas.



**HOSPITAL DE REFERÊNCIA
BRITES DE ALBUQUERQUE**
UNIDADE OLINDA
COVID-19



1.4 Este edital terá esse calendário:

23/08/2022 para envio dos currículos, via e-mail;

24/08/2022 análise dos currículos e convocação, via e-mail;

25/08/2022 Entrevista

26/08/2022 Convocação dos aprovados, via telefone;

01/09/2022 Contratação

1.5 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

1.6 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.7 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.



**HOSPITAL DE REFERÊNCIA
BRITES DE ALBUQUERQUE**
UNIDADE OLINDA
COVID-19



2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao.brites@gmail.com). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização das demais etapas do processo.
- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional. (www.brites.org.br)

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Habilitação técnica operacional;
3. Entrevista.



**HOSPITAL DE REFERÊNCIA
BRITES DE ALBUQUERQUE**
UNIDADE OLINDA
COVID-19



4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver a vaga, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estarão automaticamente desclassificados.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional. (www.brites.org.br)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada pelo e-mail pessoal e site institucional,
- b) O candidato aprovado, será contratado sob o regime da CLT;
- c) A Seleção terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.



**HOSPITAL DE REFERÊNCIA
BRITES DE ALBUQUERQUE**
UNIDADE OLINDA
COVID-19



6.1 Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO IMEDIATA
JOVEM APRENDIZ	4